



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

INDICAÇÃO Nº 11/2023 e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

REGISTRADO

09/02/23

RECEBIDO

09/02/23

[Signature]
DIRETOR

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson Porto de Almeida indica ao Senhor Prefeito Municipal, Márcio Manetti Porto, para que interceda junto ao conselho de trânsito e seja feito a demarcação dos estacionamentos oblíquos na avenida Gomes Jardim.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo principal desta indicação é para que seja feita a demarcação do estacionamento oblíquo na avenida Gomes Jardim, afim de que abra mais espaço para estacionar.

Tendo em vista que os motoristas por falta da demarcação adequada estacionam de forma errônea, oque muitas vezes atrapalha o estacionamento de outro veículo, pois o automóvel ficando em ângulo correto possibilita maior número de vagas.

Aproveitando o ensejo, peço por meio deste que seja realizado em consonância um estudo, para que haja mais vagas oblíquas, bem como mais vagas exclusivas para motocicletas, oque certamente facilitara o aumento das vagas.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção, apresentando os nossos protestos de estima e consideração.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

09/02/23

[Signature]
PRESIDENTE

Sala das Sessões
Piratini-RS, 06 de fevereiro de 2023.

[Signature]
JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

() UNANIMIDADE
 () FAVORÁVEIS
 _____ CONTRÁRIOS
 _____ ABSTENÇÕES

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 13/2023
SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

RECEBIDO

[Handwritten signature]

DIRETOR

No uso de suas atribuições legais, o Vereador Jeferson de Almeida indica ao Senhor secretario de municipal de urbanismo e serviços públicos, Henrique Luiz Rosa da Silva, para que sejam colocados containers de lixo próximo as entradas e pontilhões, nos arredores da cidade, bem como em frente a pontilhões.

REGISTRADO

09/02/23

JUSTIFICATIVA:

1º SECRETÁRIO

O objetivo principal desta indicação é para que sejam instalados containers nas entradas e pontilhões próximos aos acessos da cidade, bem como em frente ao lixão e Passo do Bebado.

A presente indicação justificasse, pela constatação de que os lixos que vem do interior do município muitas vezes acabam sendo descartados de forma inadequada, por não haver o local adequado para o descarte do mesmo. Acabam por serem descartados em pontilhões e beiras de estrada, oque contamina o meio ambiente, e prejudica o escoamento das águas dos canais.

Outro fator que agrava a situação, é que o aterro municipal (lixão), se encontra fechado nos horários que não possui serviço, o que impossibilita os moradores de descartarem seus resíduos em local adequado.

Sem mais, com a acolhida da presente indicação, queremos externar neste momento a Vossa Excelência os mais sinceros agradecimentos pela atenção, apresentando os nossos protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões

Piratini-RS, 06 de fevereiro de 2023.

[Handwritten signature]
JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR MDB

APROVADO
 REPROVADO
 RETIRADO
 ARQUIVADO

UNANIMIDADE
 FAVORÁVEIS
_ CONTRÁRIOS
_ ABSTENÇÕES

09/02/23

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

